

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201904/0751

Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Orgão / Serviço: Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Higienista Oral

Categoria: Técnico de 2ª Classe

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: 1ª posição, nível 15, c.f. Anexo I do DL n.º 25/2019 de 11/02 e Port. n.º 1553-C/2008, de 31/12.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica de Higiene Oral, nos termos estabelecidos no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, nos Agrupamentos de Centros de Saúde da região de saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura na área de Higiene Oral

Grupo Área Temática

Saúde

Sub-área Temática

Higiene e Saúde Ambiental

Área Temática

Higiene Oral

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho	2	Rua Dom José Cárcamo Lobo		2835423 LAVRADIO	Setúbal	Barreiro
Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo	1	Praceta da Filarmónica, Quinta das Drogas		2615042 ALVERCA DO RIBATEJO	Lisboa	Vila Franca de Xira
Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central	2	Rua Carvalho Araújo, n.º 103 - 7º		1900138 LISBOA	Lisboa	Lisboa
Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte	1	Largo Professor Arnaldo Sampaio		1549010 LISBOA	Lisboa	Lisboa
Agrupamento de Centros de Saúde Loures-Odivelas	1	Urbanização Terraços da Ponte		2685101 SACAVÉM	Lisboa	Loures
Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo	2	Praceta Entre Águas		2350761 TORRES NOVAS	Santarém	Torres Novas
Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul	1	Rua Fernando Barros Ferreira Leal - Urbanização Conquinha		2560253 TORRES VEDRAS	Lisboa	Torres Vedras

Total Postos de Trabalho: 10

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Exerça ou tenha exercido funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., no respetivo ACES a que se candidata, ao abrigo de contrato de trabalho a termo resolutivo certo ou contrato de estágio celebrado com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, e que correspondam ao conteúdo funcional da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica – Higiene Oral, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e tenha obtido parecer favorável da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) da área da Saúde, homologado através Despacho nº 17/2018, de 22 de maio, da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Secretária de Estado da Saúde e do Despacho de Suas Excelências o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e Secretária de Estado da Saúde de 03/10/2018, e de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público datado de 13/10/2018.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Preferencialmente para: prevpap@arslvt.min-saude.pt

Contacto: Departamento de Recursos Humanos da ARSLVT, I.P. ou tel 218425118

Data Publicitação: 2019-04-24

Data Limite: 2019-05-10

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho, na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica – Higiene Oral, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./Agrupamentos de Centros de Saúde, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP) 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por Despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Dra. Laura Silveira, datado de 17 de abril de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica - Higiene Oral, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, previstos no mapa de pessoal para 2019 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./Agrupamentos de Centros de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. 2. Legislação aplicável: O presente procedimento concursal rege-se pelos seguintes diplomas legais: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro; Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto e Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. 3. Local de Trabalho: As funções serão exercidas nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e no âmbito da área geográfica abrangida pelo serviço em que venha a ser colocado, sem prejuízo do regime de mobilidade, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional. A distribuição dos postos de trabalho agora colocados a concurso é de acordo com o seguinte; Referência ACES N.º de Postos de Trabalho a) Arco Ribeirinho 2 b) Estuário do Tejo 1 c) Lisboa Central 2 d) Lisboa Norte 1 e) Loures-Odivelas 1 f) Médio Tejo 2 g) Oeste Sul 1 Total Geral 10 4. Forma do contrato de trabalho: O procedimento concursal destina-se à ocupação de 10 (dez) postos de trabalho da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica – Higiene Oral, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: O presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6. Caracterização sumária dos postos de trabalho e das funções a desempenhar: Aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica de Higiene Oral, nos termos estabelecidos no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, nos Agrupamentos de Centros de Saúde da região de saúde de Lisboa e Vale do Tejo. 7. Modalidade de horário de trabalho: A modalidade do horário de trabalho a praticar corresponderá aquela que estiver em vigor no serviço onde o trabalhador irá prestar funções. 8. Habilitações literárias exigidas: Licenciatura na área da Higiene Oral. 9. Posição remuneratória: A remuneração é a correspondente à 1.ª posição remuneratória nível 15, e conforme Anexo I do Decreto-Lei n.º 25/2019 de 11 de fevereiro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro. 10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 10.1. Exerça ou tenha exercido funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., no respetivo ACES a que se candidata, ao abrigo de contrato de trabalho a termo resolutivo certo ou contrato de estágio celebrado com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, e que correspondam ao conteúdo funcional da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica – Higiene Oral, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e tenha obtido parecer favorável da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) da área da Saúde, homologado através Despacho n.º 17/2018, de 22 de maio, da Secretária de Estado da Administração e do

Emprego Público, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Secretária de Estado da Saúde e do Despacho de Suas Excelências o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e Secretária de Estado da Saúde de 03/10/2018, e de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público datado de 13/10/2018. 10.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Ter Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 10.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8. do presente aviso. 10.4. Ser detentor de curso superior ministrado nas Escolas Superiores de Tecnologia da Saúde, ou detentor de curso ministrado noutro estabelecimento de ensino superior, na área da Higiene Oral, ou em outro legalmente reconhecido. 10.5. Possuir Cédula Profissional, atualizada, emitida pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.. 11. Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 11.1. Prazo: Dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., disponível em www.arslvt.min-saude.pt, na área de "RH Concursos". 11.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., (www.arslvt.min-saude.pt), até às 24 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, por uma das seguintes formas: a) Preferencialmente por via eletrónica para o endereço de e-mail prevpap@arslvt.min-saude.pt. b) Pessoalmente nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., sito na Avenida Estados Unidos da América, nº 75, 1749-046 Lisboa, no período compreendido entre as 9 horas e as 16 horas, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso; c) Remetido pelo correio, para a mesma morada, em carta registada com aviso de receção, considerando-se neste último caso, apresentada dentro do prazo, se o aviso de receção tiver sido expedido até ao termo do prazo referido no ponto 11.1 do presente aviso; 11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: a) Identificação da publicitação do procedimento concursal através do código da BEP (ex: OE0000); b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); c) Caracterização do posto de trabalho d) Habilitações académicas e profissionais; e) Decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário. 11.4. O requerimento/formulário de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Fotocópia do certificado de habilitações; b) Fotocópia dos certificados ou comprovativos das ações de formação profissional realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto da candidatura, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração; c) Comprovativo de experiência profissional e funções exercidas diretamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata; d) Curriculum Vitae atualizado, modelo Europass, com o máximo de 5 páginas, datado e assinado; e) Fotocópia da Cédula Profissional atualizada emitida pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.. Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 49.º da Portaria n.º 564/99, de 21 de dezembro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 13. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular. 13.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 13.2. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; 13.3. Classificação final (CF): A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas; 13.4. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e na sua

página eletrónica. 13.5. Será elaborada uma lista de ordenação dos candidatos por cada referência do procedimento concursal. 13.6. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei nº 564/99, de 21 de dezembro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 13.7. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 13.8. As listas de ordenação final dos candidatos são publicadas na página eletrónica da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P, disponível em www.arslvt.min-saude.pt, após aplicação dos métodos de seleção. 13.9. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 14. Composição e identificação do júri: • Presidente: - Helena Paula Santos Natário, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - área de Higiene Oral, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. • Vogais Efetivos: - Nuno Miguel Marques Gonçalves, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - área de Higiene Oral, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. - Maria João Afonso Fernandes Frusoni, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - área de Higiene Oral, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. • Vogais Suplentes: - Célia Maria Lima Moreira, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - área de Higiene Oral, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. - Ana Margarida Cortinhas Parreira da Silva Cruz, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - área de Higiene Oral, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. 15. As listas de ordenação final dos candidatos, após homologação, são publicadas na BEP; afixadas em local público e visível das instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e disponibilizadas na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do artigo 28º da Portaria nº 250/2014, de 28 de novembro. 16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, disponível em www.arslvt.min-saude.pt 17-04-2018 – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Dra. Laura Silveira. Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: DISPENSADA, nos termos do n.º.1 do artigo 9.º da Lei n.º. 112/2017, de 29 de dezembro.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		